

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 496 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO a solicitação de apoio para a vinda da palestrante Dra. Carla Guanbens para participar do VII Fórum Perinatal Municipal de Campo Grande - MS, conforme CI – Coordenação de Atenção Primária - APS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE para emitir parecer com relação a solicitação de apoio para a vinda da palestrante Dra. Carla Guanbens para participar do VII Fórum Perinatal Municipal de Campo Grande - MS, conforme CI – Coordenação de Atenção Primária - APS, como designado no PAD n. 086/2022, com a data prevista para os dias 01 e 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF